

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12658-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de abril de 2025 a 14 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Extra - Bateria

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico extra - bateria, para o programa: CP 5 - TRIBUTO A SECOS E MOLHADOS. Período: 08/05/2025 a 17/05/2025. Ensaios: 08/05/2025 a 15/05/2025. Concertos: 16 e 17/05/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 12658 / Músico Extra – Bateria

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Bateria

Contratação Direta / 12649 / Arranjador e Músico Convidado – Clarinete

Contratação direta de serviços para Arranjador e Músico Convidado – Clarinete

Contratação Direta / 12669 / Ator Circense – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Ator Circense – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 12700 / Rapper, Compositor e Beat Boxer

Contratação direta de serviços para Rapper, Compositor e Beat Boxer

Contratação Direta / 12660 / Musicista – Oboísta

Contratação direta de serviços para Musicista – Oboísta

Contratação Direta / 12691 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 12681 / Músico Extra – Guitarra

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Guitarra

Contratação Direta / 12684 / Solista Convidado

Contratação direta de serviços para Solista Convidado

Contratação Direta / 12685 / Concepção e Direção

Contratação direta de serviços para Concepção e Direção

Contratação Direta / 12306 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Aquisição de Produtos / 12701 / Kit SOLO 823

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2025

Aquisição de Bens / 12526 / Compressor

Aguardamos propostas até o dia 11/04/2025

Aquisição de Produtos / 12696 / Água Desmineralizada

Aguardamos propostas até o dia 11/04/2025

Aquisição de Produtos / 12695 / Materiais para Manutenção

Aguardamos propostas até o dia 11/04/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 12674 / Insumos de Copa

Aguardamos propostas até o dia 11/04/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 12662 / Garrafa Térmica

Aguardamos propostas até o dia 11/04/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 12658 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA - BATERIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FERNANDO HENRIQUE DELGADO AMARO 39748305880	R\$ 3.300,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 11/04/2025 a 14/04/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico extra - bateria, para o programa: CP 5 - TRIBUTOS A SECOS E MOLHADOS.

Período: 08/05/2025 a 17/05/2025.

Ensaios: 08/05/2025 a 15/05/2025.

Concertos: 16 e 17/05/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Fernando Amaro como músico (bateria) no concerto Tributo a secos e molhados que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA